

ATA N.º 17/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Diversos:-----

-----1) Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Doação de terreno e de construções, aceitação de verba e extinção do protocolo – Pelouro das Finanças; -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----2) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Nomeação do gestor do contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros vedação, para o prédio sito Rua da Esperança, n.º 9, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Alzira Maria Correia dos Santos Moueix - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, muro e piscina, para o prédio sito na Rua do Bonfim, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Rui Filipe Nobre Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Principal, n.º 64, no Casal Moinho, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Conceição Epifânio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração do uso para empreendimento turístico (hotel rural), para o prédio sito na Herdade dos Salgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Manuel Machado da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de moradia, com destaque de parcela, para o prédio sito em Poços e Vale Pé – Estrada Nacional 114, em Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Caminho Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Aceitar a cedência da área de 25 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Padre António Marcelino e Rua das Palmeiras, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Pedido de licenciamento para construção de esplanada exterior coberta, para o prédio sito no Campo das Cabanas, Ribeira Velha, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de

- Diogo Miguel Lino Faustino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 12) Resumo e análise dos critérios de apreciação em pedidos de instalação de empreendimentos turísticos, ocorridos nos anos de 2010 a 2015, para avaliação da aplicação das normas em vigor – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- Covid-19:-----
- 13) Época Balnear e funcionamento das praias do concelho em 2020 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 14) Instalação de esplanadas, no âmbito do contexto do Covid-19 – Pelouro da Administração Geral; -----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 15) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Coosofi, Senhor do Calvário, Vale Verde e Fernão de Magalhães - (Proc. 221.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----
- 16) Sinalização vertical para estacionamento autorizado, no Parque de estacionamento de apoio à Praia do Baleal, para o ano 2020 – Pelouro do Trânsito; -----
- 17) Sinalização vertical na Travessa Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----
- Regulamentos municipais:-----
- 18) Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR – Pelouro da Administração Geral; -----
- 19) Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Pelouro da Educação; -----
- 20) Código de Conduta – Pelouro da Administração Geral; -----
- Protocolos:-----
- 21) Adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal, para cedência, também, da Zona (I) e alargamento do prazo – Pelouro das Freguesias; -----
- 22) Candidatura ao Fundo Ambiental: “Aquisição de dois veículos elétricos” - Pelouro dos Fundos Comunitários; -----
- Intervenção social:-----
- 23) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua das Redes, bloco 6 – 2.º Direito, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- 24) Candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2020/2021 – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- 25) Arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- Recursos Humanos:-----
- 26) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, de acordo com o Mapa de Pessoal 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----
- Património municipal:-----
- 27) Aquisição de uma parte de dois prédios, sitos na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----
- 28) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral; -----
- 29) Arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral; -----

-----30) Terreno municipal, sito na Prageira, ocupado com a instalação de um estaleiro – Pelouro das Finanças; -----

Documentos de prestação de contas: -----

-----31) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças; -----

Documentos previsionais: -----

-----32) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6); -----

Delegação de competências do município: -----

-----33) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias; --

-----34) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----35) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----36) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

Relacionamento Institucional: -----

-----37) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental; -----

Abrigos dos pescadores da Berlenga: -----

-----38) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral; -----

Outros: -----

-----39) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rafael Barroso Henriques - Pelouro da Administração Geral; -----

-----40) Pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração Geral; -----

-----41) Plano Operacional Municipal de Peniche – Pelouro da Proteção Civil; -----

-----42) Estatísticas – Turismo; -----

-----43) Garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. --- O senhor Presidente da Câmara compareceu pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos. ----- A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos dois a doze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos três a cinco da ordem do dia, e

Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos sete a onze da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 55/2019, da reunião camarária realizada no dia 18 de novembro de 2019, mas não foi submetida a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Uma palavra de solidariedade ao senhor Vereador Rogério Cação e à sua família pela trágica ocorrência que os atingiu. Ao seu irmão, à senhora Lurdes, à senhora Ângela e às irmãs do senhor André um forte abraço de conforto para enfrentarem estes momentos tristes e difíceis. -----
- Sobre a crise Covid-19, deu conta que no dia de ontem existia, ainda, um caso positivo ativo, quatro pessoas sobre vigilância, oito recuperados e um óbito. Referiu que todos os testes efetuados até ao momento nos lares, creches e aos pescadores deram resultado negativo.-----
- Referiu que hoje é o dia das costureiras. Neste ano diferente, aproveitou este dia para agradecer a todas as costureiras do país e, particularmente às costureiras do nosso concelho e ao grupo de voluntárias da Gentileza Viral de Peniche, pelo papel decisivo que têm tido na confeção de máscaras de proteção. Informou que desde 20 de março as 79 voluntárias já confeccionaram 12.000 máscaras. Disse que hoje foi colocado, no edifício municipal, uma manta de homenagem e de agradecimento a todas elas.-----
- Informou que, na terça-feira, esteve reunido com o senhor Capitão do Porto e com o senhor Coordenador da Comissão Municipal de Proteção Civil para avaliação da época balnear, praias e Berlengas. -----
- Disse que o protocolo sobre a realização de testes aos pescadores contou com as presenças do senhor Ministro do Mar, o senhor Secretário de Estado da Saúde e o senhor Secretário de Estado das Pescas. -----
- Deu conta que, na quinta-feira, participou numa reunião sobre a época balnear, por videoconferência, com a senhora Secretária de Estado do Ambiente e a com APA. -----
- Informou que, na sexta-feira, esteve presente numa reunião, por videoconferência, com o senhor Secretário de Estado, Duarte Cordeiro, e os Presidentes de Câmara do Oeste, a propósito da crise Covid-19 e, também, sobre a época balnear.-----
- Referir que na terça-feira terá lugar uma reunião sobre a época balnear nas praias do Oeste, promovida pela APA.-----
- Informou que, na quarta-feira, decorrerá uma reunião da Oestecim, onde também será debatida a época balnear. -----
- Depois de esclarecidas algumas questões em aberto, disse que pretendia promover uma nova reunião com os concessionários de praia. -----
- Referiu que pretendia, também, realizar uma reunião com os operadores das marítimo-turísticas, sobre a atividade deste ano.-----
- Atendendo à existência de dois feriados na segunda semana do mês de junho, propôs que não se realize a reunião de Câmara do dia 15 de junho. -----

- Solicitou que informassem qual o dia pretendido para a realização de uma reunião extraordinária, para a avaliação do Documento Estratégico.-----
- Informou que a reunião da Assembleia Municipal deverá ser marcada para a terceira semana do mês de junho. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Agradeceu a solidariedade manifestada pelo senhor Presidente e pelos restantes membros da Câmara Municipal.-----
- Fez uma saudação à evolução da pandemia no nosso território, uma vez que continuamos com números globais bastante positivos, que revelam um comportamento cívico e, também, pelos serviços envolvidos no combate ao vírus, nomeadamente, o serviço de Proteção Civil, e o seu Comandante, que merecem um louvor da Câmara Municipal. -----
- Saudou o IPL, pela realização de testes que veio agilizar a aplicação dos mesmos, e o envolvimento da autarquia no pagamento dos mesmos, por entender que se trata de uma matéria de defesa dos nossos munícipes. -----
- Ainda sobre a Covid-19, teve conhecimento que foram distribuídos kits, crê que da parte da Câmara Municipal, que desconhecia. Na sua opinião, é uma situação de interesse municipal, e tendo sido uma iniciativa do Município, a Câmara Municipal deveria ter sido informada. Perguntou, no caso de ter sido a Câmara Municipal a fazê-lo, quais foram os critérios de distribuição do referido kit. -----
- Relativamente aos arranjos de terra batida na Marginal Sul, disse que foi uma boa medida, mas parece estar a ter alguns impactos negativos. Referiu que a Arméria já reclamou, provavelmente com alguma razão, uma vez que aumentou, substancialmente, o tráfego automóvel. Na sua opinião, devem procurar encontrar alguns mecanismos de condicionamento da circulação automóvel naquele troço, que deveria ser apenas de fruição pedonal ou ciclável. Na sua opinião, a medida deveria ser adotada urgentemente.-----
- Sobre a educação especial, disse que o preocupava, porque as medidas escolares que foram tomadas são relativamente eficazes para os alunos que não têm necessidade de apoio especial, e falava da telescola, mas para as crianças que beneficiam de medidas de apoio, nomeadamente as crianças que necessitam de medidas de apoio adicional, teme que a opção do Ministério da Educação não seja a mais adequada. -----
- Deu nota que soube da vinda a Peniche do senhor Secretário das Pescas e da senhora Ministra da Saúde e, na sua opinião, num evento desta natureza deveria existir um convite formal à Câmara Municipal. Sugeriu que nestes casos, quando se pretende que os senhores Vereadores participem, deve existir um convite à participação. -----
- Face àquilo que tem sido a pandemia, quando se conversou sobre a Acompanha e a sua equipa de rua, ficou no ar a possibilidade de a autarquia poder vir a adquirir uma unidade móvel, que nesta altura era um recurso excelente para se combater algumas questões que têm que ver com o isolamento e com o risco. Referiu que, provavelmente, a Câmara Municipal deveria retomar aquela discussão, da unidade móvel, porque, na sua opinião, tem que ver com o bem estar e a qualidade de vida dos munícipes, e desse ponto de vista, fazia sentido que este equipamento existisse. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação aos kits, disse que a distribuição dos mesmos foi organizada pela Área Social, dentro de uma estratégia de contribuição. Em termos de ações públicas, referiu que ocorreram no primeiro dia em que abriu o cemitério e, também, algumas no Mercado Municipal. -----
- Em relação aos arranjos na Marginal Sul, disse que se tentou fazer o que se fez em outros anos. Referiu que existem alguns condicionalismos, mas a situação está estudada, há algum tempo, e, na sua opinião, têm que trabalhar alguns dos espaços, em que, inclusive alguns deles, dão acesso ao caminho. -----

- Relativamente à questão dos convites, disse que os mesmos foram feitos pelo IPL. Considerou o melindre da questão e tentará, futuramente, corrigir a situação. -----
- Sobre a questão da unidade móvel, disse que comungava da mesma opinião, referindo que o iria recuperar. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que estava solidário com o senhor Vereador Rogério Cação. -----
- Sobre a Marginal Sul, disse que a Associação Arméria já se pronunciou, e, pessoalmente, também não gostou do que viu, porque, na sua opinião, o que foi feito serviu para atrair os carros. Deu conta que respondeu à Associação Arméria dizendo-lhe que aquilo foi feito à revelia da Câmara Municipal, Órgão Executivo. Perguntou quem fez a intervenção, do ponto de vista operacional.--
- Perguntou de quem era a propriedade da estrutura que se encontra junto ao Fosso. Disse que a mesma deve ser retirada rapidamente. -----
- Perguntou se, relativamente à Transferência de Competências, a reunião já estava marcada.-----
- Em relação ao pedido de apoio de Santa Quitéria, disse que o assunto continuava sem ser colocado na ordem de trabalhos da reunião de Câmara. -----
- Sobre a Covid-19 e a articulação entre o senhor Presidente da Câmara e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, perguntou se houve essa articulação, se houve alguma reunião, quer presencial quer por videoconferência. -----
- Relativamente à situação das praias, disse que está a existir algum alarido junto dos concessionários, que dizem que não têm qualquer informação sobre o que se vai passar. Admitiu que a Câmara Municipal, ainda, não tenha uma solução definitiva, mas sabe que os concessionários propuseram, como época balnear, do dia 15 de julho ao dia 31 de agosto, e que o senhor Presidente da Câmara argumentou que fosse a partir de 01 de julho.
- Lamentou o artigo publicado, ontem, no Correio da Manhã, do senhor Francisco José Viegas, que apenas fala do que é mau.-----
- Sugeriu que se retirasse o cartaz junto à Câmara Municipal, porque já não se adapta. -----
- Relativamente ao kit, disse que, da Câmara Municipal, nunca os viu e, em termos de critério de distribuição, também não conhecem.-----
- Manifestou o seu desagrado, na semana passada, relativamente à assinatura dos protocolos, e a questão que colocou é que teria sido normal que aqueles protocolos tivessem sido mencionados na Câmara Municipal. Referiu que teria sido preferível o senhor Presidente ter assinado os protocolos na quarta-feira seguinte, tendo, previamente, uma indicação da Câmara Municipal sobre a sua aprovação. Disse, ainda, que a não inclusão do assunto na ordem de trabalhos, poderia ter que ver com o facto da Lei n.º 75/2013, referir que podem ser objeto de alteração das deliberações das reuniões ordinárias nos órgãos deliberativos, e é omissa relativamente aos órgãos executivos, e deve cumprir a ordem de trabalhos, mas se verificarem o CPA, que é posterior à Lei n.º 75/2013, porque entrou em vigor no início de 2015, e foi ouvida a ANMP, diz que nos órgãos da administração pública, e a Câmara Municipal é entendida como tal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do CPA, que em caso de urgência, qualquer assunto pode ser incluído na ordem de trabalhos de uma reunião ordinária, desde que pelo menos 2/3 dos membros do órgão deem o seu consentimento, e, portanto, poderia ter sido colocado na ordem de trabalhos. Perguntou por que razão o assunto não foi colocado na ordem de trabalhos de hoje. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à questão da Associação Arméria, disse que, tendo alguma pertinência, teria que ir ao local, porque a indicação dada foi no sentido de se fazer o mesmo que nos anos anteriores, criando condições para que se circulasse a pé. -----

- Relativamente à Transferência de Competências, solicitou, na semana passada, que fosse marcada a reunião com as Juntas de Freguesia e aguarda a confirmação. Espera que se concretize com as quatro freguesias, esta semana. -----

- Em relação à festa de Santa Quitéria e, também, aos protocolos, disse que se tratava de um lapso da sua parte, mas que seriam presentes na próxima reunião de Câmara. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que entendia que podem ocorrer lapsos e o senhor Presidente da Câmara não tem que saber tudo, mas tem que ter algumas pessoas à sua volta que saibam quais as consequências, e leu o artigo 68.º da Lei n.º 169/99, n.º 3: «*Sempre que o exigam circunstâncias excecionais e urgente, e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*» e aquilo que o senhor Presidente fez foi assinar dois protocolos que, a cumprir a lei, valem zero para o Município de Peniche, e existem Chefes por alguma razão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Uma vez que o senhor Vereador Jorge Gonçalves sugeriu que se poderia introduzir na ordem de trabalhos situações de exceção, caso os 2/3 estejam de acordo, serão votados. -----

- Disse que as informações sobre a CPCJ, estão a ser trabalhadas. -----

- Referiu que a proposta dos concessionários era, desde o princípio, que a época balnear se fizesse entre o dia 01 de julho e 30 de agosto, mas para o aceitarem a Câmara Municipal terá que pagar os primeiros 15 dias aos nadadores salvadores. Disse que é, de todo, injusto esta exigência à Câmara Municipal, independentemente do argumento utilizados em relação ao que as outras Câmaras Municipais fazem. Deu conta que alguns concessionários solicitaram a isenção do pagamento das concessões. -----

- Em relação ao Correio da Manhã, disse que ainda não leu o artigo na totalidade, está a aguardar, porque, na sua opinião, aquilo tem que ser respondido. -----

- Sobre os kits, tinha a ideia que na primeira reunião tinha sido colocado um em cada uma das secretárias dos senhores Vereadores. Disse que não existe nenhuma estratégia de distribuição, a maior preocupação era com os Lares, as instituições, os Bombeiros, as Forças de Segurança e as Juntas de Freguesia. Referiu que se houver alguma necessidade que não tenham tido em conta, os senhores Vereadores poderiam fazer sugestões. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Associou-se ao abraço solidária ao senhor Vereador Rogério Cação e à família. -----

- Felicitou as costureiras, no Dia da Costureira, pelas 12.000 máscaras produzidas. -----

- Deu nota que no dia 20 de maio, a União Desportiva e Cultural de São Bernardino comemorou 70 anos de existência, e esteve a oportunidade de estar presente com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia. -----

- Deu conta que, na semana passada, tinha referido que foram distribuídas três máscaras por cada aluno que utiliza transportes públicos. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Deu conta que está a ser preparada a reabertura do Museu e do CIAB, em Atouguia da Baleia. Informou que reuniu com o senhor Comandante Operacional Municipal e com a Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, e espera apresentar informação à Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se à palavra de conforto à família do senhor Vereador Rogério Cação. -----

- Relativamente ao Plano Estratégico, sugeriu que fosse o senhor Presidente a marcar a reunião. -
- Mostrou disponibilidade, da parte do Partido Social Democrata, para incluir na ordem de trabalhos, a ser possível, ou seja, se o CPA permitir a questão da inclusão dos protocolos, para que, do ponto de vista legal, a sua celebração e a deliberação, conseqüente ratificação, não seja considerado um ato nulo. Referiu que não teria sido pior, até para relevar a importância da presença de membros do Governo na nossa terra, a presença de toda a Câmara Municipal. -----
- Relativamente às lojas do Mercado Municipal, perguntou se já foi feita alguma diligência nesse sentido e se há alguma evolução sobre a matéria. -----
- Em relação à Nau dos Corvos, que se encontra naquela situação decrépita há mais de um ano, solicitou um ponto situação. -----
- Relativamente à Docapesca e ao stand a ser edificado na Marina, deu conta que teve acesso a uma resposta, na semana passada, da Docapesca, a um dos concessionários de um daqueles espaços, que dizia que a construção daquele novo módulo para stand de venda de bilhetes, obteve a concordância da Câmara Municipal. Relembrou que tinha solicitado ao senhor Presidente que partilhasse o email que tinha enviado à Docapesca e perguntou se havia mais alguma novidade sobre esta matéria. -----
- Relativamente ao Fundo Municipal de Emergência e a importância da sua constituição, disse que, infelizmente, tem tido feedback de algumas situações, do ponto de vista social, muito frágeis, que com esta questão da Covid-19 e a perda de rendimento trouxe às famílias, e este fundo de emergência, infelizmente, é uma inevitabilidade. -----
- Deu nota que leu um estudo relativamente ao risco de incêndio, em território nacional, para o ano 2020, que revela que o impacto da pandemia Covid-19, veio agravar o risco de incêndio para o ano 2020. Referiu que os dados climatológicos indicam que o verão vai ser quente e que a pouca precipitação aliada à questão da temperatura elevada podem ser fatores críticos. Manifestou preocupação e devem ser equacionadas que medidas estarão ao alcance da Câmara Municipal, e de algum modo obter informação junto do Gabinete de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal sobre um ponto de situação, relativamente ao risco de incêndio ao nível concelhio. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a reunião extraordinária ficaria marcada para o dia 15 de junho, às 15 horas.-----
- Em relação às lojas do Mercado Municipal, disse que estiveram a fazer a avaliação em fevereiro, e era preciso definir um conjunto de coisa e, em causa, estão cinco lojas e, também, outra questão, que têm que avaliar, que tem que ver com a loja que está ao serviço do Município que, na sua opinião, é um desperdício. Referiu que, na semana passada, reuniu com vários arrendatários, e foi-lhes dito, diretamente, que teriam que dar garantias, ou abriam rapidamente as lojas, de acordo com o Regulamento Municipal, ou entregam as lojas até ao final de junho. -----
- Relativamente à Nau dos Corvos, informou que já foi feita a avaliação através de mergulho. Disse que, em parte, ficou satisfeito com as notícias, mas foi solicitado mais dois meses para avaliar o restante sistema rochoso. -----
- Em relação à Docapesca, disse que falou com a senhora Presidente do Conselho de Administração sobre a descentralização de competências, sobre a proposta que fez, em nome da Câmara Municipal, em alterar a fronteira nascente dos Estaleiros, sobre o quiosque, e disse-lhe expressamente que a Câmara Municipal não concordava a localização a poente dos mesmos. Disse que concordava com os senhores Vereadores de que o novo quiosque a ser construído seja do lado nascente. -----
- Sobre o Fundo Municipal de Emergência, disse que tem, desde o princípio, pensado na hipótese de o implementar, mas era importante perceber aquilo que o senhor Vereador Filipe Sales tentou transmitir, ou seja, que tipo de dificuldades e onde podem agir, para procurar fazer o enquadramento e criar as medidas para que proporcionassem essa solução. -----

- Em relação ao verão quente, disse que tinha a mesma perceção. Referiu que este ano vai ser de muito risco em termos de incêndios. Quanto às medidas a tomar, disse que não podem ser mais do que aquelas que têm estado a desenvolver. Deu conta que têm estado a trabalhar a maior parte dos dias no Pinhal, e tem feito muita pressão sobre o senhor Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, o senhor Engenheiro Florestal e os Serviços Administrativos e Jurídicos para notificar os proprietários a limpar. Disse que a orientação foi dada no sentido de os terrenos serem limpos pelos proprietários, até ao final de maio. A partir do dia 01 de junho a equipa não fará mais nada, irá limpar aqueles espaços. Informou que requisitou a equipa de Sapadores da Oestecim, para dar uma ajuda. Referiu que iria solicitar uma informação sobre o ponto de situação, inclusive sobre o risco acrescido para este ano. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Solicitou uma atualização do quadro das concessões municipais. -----
- Solicitou uma atualização do quadro dos Regulamento Municipais. -----
- Solicitou uma atualização sobre a questão da Regueira do Poço, em Atouguia da Baleia. -----
- Solicitou uma atualização sobre uma informação partilhada na Assembleia Municipal, que tem que ver com o quiosque turístico, em Atouguia da Baleia. -----
- Solicitou um ponto de situação relativamente à passagem hidráulica, entre Atouguia da Baleia e o Lugar da Estrada. -----
- Sobre os outdoors da Estrada Nacional 247, pediu um ponto de situação. -----
- Relativamente ao Mercado Municipal, referiu que tiveram acesso ao edital de prorrogação das restrições, em relação à abertura dos equipamentos municipais, onde se incluía o Mercado Municipal, com uma presença máxima, em simultâneo, de 25 pessoas, todavia, foi informada de que, ao fim de semana, são permitidas 40 pessoas. Solicitou um comentário sobre o assunto, e que medidas estão a ser implementadas. -----
- Lembrou que, em relação ao Mercado Abastecedor, e depois de todos os argumentos já apresentados em outras reuniões, continua a faltar uma informação. Disse que ficou de ser prestado um relatório que ainda não foi partilhado. -----
- Em relação aos vendedores ambulantes do Baleal, numa reunião anterior à situação da Covid-19, o senhor Presidente referiu que os senhores Vereadores tinham défice de informação, e ficou de a prestar, mas não chegou a fazê-lo. -----
- Em relação à Assembleia Municipal a realizar no mês de junho, perguntou em que condições vai ocorrer a sessão. -----
- Perguntou como iria ficar a questão do público, nas reuniões da Câmara Municipal. -----
- Em relação a máscaras e aos kits distribuídos, alertou para o facto de os funcionários municipais terem acesso a máscaras de uma forma estranha, porque têm que entregar a máscara usada em troca de uma nova, mas existe algum tempo em que ficam sem máscara, mas desconhece a veracidade da questão, pelo que solicitou um esclarecimento. -----
- Lembrou que a questão da transferência de competência é uma questão que os deve preocupar. Referiu que o assunto deveria ser agendado, tal como o senhor Vereador Rogério Cação solicitou.
- Sobre a questão das praias, disse que não iria comentar neste período, porque existe um ponto na ordem de trabalhos, bem como, em relação à reunião que o senhor Presidente pretende concretizar com os Operadores Marítimo-Turísticos para este ano. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação às duas últimas referências, disse que estava a contar convidar os senhores Vereadores para as duas reuniões, esperando que o ajudem a dirigir a situação. -----
- Sobre a Regueira do Poço, disse que aguardava uma informação interna, para poderem reunir com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, o proprietário e o advogado, com o apoio do Gabinete Jurídico do Município. -----

- Em relação à passagem hidráulica, disse que a senhora Engenheira está há espera de uma oportunidade para intervir.-----
- Relativamente aos outdoors, disse que teria que visitar o processo.-----
- Sobre o Mercado Municipal, disse que o equilíbrio entre aquilo que é a medida de ter 25 ou 30 pessoas e o comportamento das mesmas, fez com que se desse uma margem de manobra. Deu conta que, esta semana, falou com o senhor Chefe de Divisão de Energia e Ambiente, Nuno Cativo, e o senhor Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, no sentido de perceber se poderia ser alargada a entrada de pessoas. Disse, ainda, que o número de pessoas poderia ser rigoroso ou não, dependeria do comportamento de cada um, mas está em análise a sua alteração.
- Referiu que sobre o Mercado Abastecedor existe uma informação resumida, inclusive a forma como decorreram as ações de fiscalização, que não foi fácil. Disse que existe um regulamento e, provavelmente, irá ser dada a possibilidade de haver ajustamentos, agradecendo os contributos, no entanto aquilo é um mercado de abastecimento. -----
- Em relação aos vendedores ambulantes do Baleal, disse que as decisões que tomou, teve que ver com a pressão feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, para que aquilo acabasse. Disse que não faria sentido ser a Câmara Municipal a tratar do processo, pelo que sugeriu que o assunto fosse transferido para a Junta de Freguesia de Ferrel, uma vez que aquilo irá passar a sua competência.-----
- Relativamente à Assembleia Municipal, disse que iria no sentido de reduzir o número de pessoas na sala e as restantes por videoconferência.-----
- Em relação à Câmara Municipal, disse que não tinha conhecimento que existiam pessoas interessadas em participar nas reuniões públicas. Concorde que a partir de junho as reuniões possam ser abertas ao público, reforçando que a lei prevê outras formas de participação. -----
- Em relação às máscaras, disse que desconhecia. Disse que quem orientava a distribuição de máscaras e de álcool gel era a Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Nádya Oliveira, o Assistente Técnico, Edgar Oliveira, e o Coordenador da Proteção Civil. Perguntou à senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanístico se, em algum momento, o trabalhador fica sem máscaras.-----

Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanístico, Ana Carriço:

- Disse que na DPGU têm máscaras de reserva para distribuir aos funcionários e sempre que o stock esteja a terminar dirigem-se ao Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho onde são solicitadas mais, bem como álcool gel. Referiu que cada funcionário tem uma máscara e quando necessita trocar dirige-se à Coordenadora Técnica, entrega a máscara usada e recebe uma nova.--

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que as máscaras são cirúrgicas, e em alguns serviços, pelos riscos que assumem, foi dada a orientação para que as máscaras sejam mais resistentes (P2).-----

Senhora Vereador Cristina Leitão:

- Relativamente à questão da venda ambulante no Baleal, na sua opinião, tinha ficado claro que o senhor Presidente da Câmara tomou decisões que não eram da sua competência, porque a tomada de decisão cabe à Câmara Municipal. Relembrou que o senhor Presidente da Câmara ficou de prestar uma informação e sem a mesma a Câmara Municipal não pode tomar uma decisão. -----
- Em relação às reuniões de Câmara sem público, deu conta que teve conhecimento de duas pessoas que contactaram a Câmara Municipal, e foi-lhes informado que não se poderiam inscrever. -----
- Relativamente à minuta da ata, partilhada com os membros da Câmara Municipal, de 11 de maio de 2020, referiu que na deliberação do ponto 27, importa constar da ata a fundamentação de facto e de direito para o indeferimento. Lembrou que, apesar de o senhor Presidente ter proposto de forma diferente, os serviços devem elaborar o texto correto.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre a venda ambulante no Baleal, disse que faria a informação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA:

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade e votação nominal, a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, e no uso da prerrogativa prevista no artigo 26.º do CPA, de introdução na Ordem Dia de dois novo pontos, 44.º e 45.º, designadamente, Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual, por terem sido assinados no dia 21 de maio de 2020, e carecerem de ratificação na reunião seguinte, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, por esquecimento, não terem sido agendados, passando a Ordem do Dia a conter 45 pontos. -----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVERSOS:

1) Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Doação de terreno e de construções, aceitação de verba e extinção do protocolo – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 505/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 12 de fevereiro de 2020, referente à Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Doação de terreno e de construções, aceitação de verba e extinção do protocolo, para que seja agendada uma visita ao local, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente da Câmara comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (NIPG 12049/15) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Nomeação do gestor do contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 506/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Designar como gestor de contrato da empreitada de reabilitação do edifício da antiga Central elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche, a senhora Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, Filipa Dias Clara, considerando a informação da DPGU, datada de 19 de maio de 2020, e respetivo despacho do senhor Presidente da Câmara, de 20 de maio de 2020.» (Doc.364 DPGU 421.B7/OM)-----

3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros vedação, para o prédio sito Rua da Esperança, n.º 9, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Alzira Maria Correia dos Santos Moueix - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 507/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar, com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, n.º 9, localidade de Casais do Júlio, apresentado em nome de Alzira Maria Correia dos Santos Moueix, no dia 25 de julho de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de maio de 2020.» (Doc.365 DPGU 172/18) -----

4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, muro e piscina, para o prédio sito na Rua do Bonfim, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Rui Filipe Nobre Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 508/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, muro e piscina, a realizar no prédio sito na Rua do Bonfim, n.º 13, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Rui Filipe Nobre Oliveira, no dia 21 de maio de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de maio de 2020.» (Doc.366 DPGU 540/19)-----

5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Principal, n.º 64, no Casal Moinho, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Conceição Epifânio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 509/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Principal, n.º 64, localidade de Casal Moinho, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Conceição Epifânio, no dia 04 de julho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de maio de 2020.» (Doc.367 DPGU 753/19) -----

6) Pedido de licenciamento para alteração do uso para empreendimento turístico (hotel rural),

para o prédio sito na Herdade dos Salgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Manuel Machado da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 510/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Ricardo Manuel Machado da Silva, em 04 de outubro de 2019, para ampliação e reconstrução de habitação com alteração do uso para empreendimento turístico (hotel rural), para o prédio sito na Herdade dos Salgados, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de maio de 2020.» (Doc.368 DPGU 1101/19) -----

7) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de moradia, com destaque de parcela, para o prédio sito em Poços e Vale Pé – Estrada Nacional 114, em Coimbra, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 511/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro, em 10 de julho de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia, com destaque de parcela, para o prédio sito em Poços e Vale Pé – Estrada Nacional 114, localidade de Coimbra, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 19 de maio de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.369 DPGU 768/19)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 512/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão, no dia 12 de dezembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de maio de 2020.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.370 DPGU 1383/19) -----

9) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Caminho Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 513/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes, em 04 de fevereiro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Caminho Fonte do Meio, localidade de Peniche, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 20 de maio de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.371 DPGU 119/20) -----

10) Aceitar a cedência da área de 25 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Padre António Marcelino e Rua das Palmeiras, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 514/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 25 m², a desanexar do prédio urbano, sito em Rua Padre António Marcelino e Rua das Palmeiras, localidade e freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2746, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4019, para ser integrada no domínio público.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.372 DPGU 208/20)-----

11) Pedido de licenciamento para construção de esplanada exterior coberta, para o prédio sito no Campo das Cabanas, Ribeira Velha, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Diogo Miguel Lino Faustino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 515/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Diogo Miguel Lino Faustino, em 19 de dezembro de 2019, para construção de esplanada exterior coberta, para o prédio sito no Campo das Cabanas, Ribeira Velha, n.º 34, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de maio de 2020.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.373 DPGU 1403/19) -----

12) Resumo e análise dos critérios de apreciação em pedidos de instalação de empreendimentos turísticos, ocorridos nos anos de 2010 a 2015, para avaliação da aplicação das normas em vigor – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 516/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Gabinete de Planeamento, datada de 19 de maio de 2020, relativa ao resumo e análise dos critérios de apreciação em pedidos de instalação de empreendimentos turísticos entrados na DPGU entre 2010 e 2015, para avaliação da aplicação das normas em vigor. (DPGU) -----

COVID-19:

13) Época Balnear e funcionamento das praias do concelho em 2020 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 517/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2020, relativa à época Balnear e funcionamento das praias do concelho em 2020, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 7413/20)-----

14) Instalação de esplanadas, no âmbito do contexto do Covid-19 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 518/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

A necessidade de manter todos os cuidados no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio determinou a reabertura e regras de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares e de ocupação e serviço em esplanadas, desde que:

a) Observem as instruções especificamente elaboradas para o efeito pela DGS, bem como as regras e instruções previstas no presente regime;

b) A ocupação, no interior do estabelecimento, não exceda 50 % da respetiva capacidade, tal como definida no artigo 133.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual;

c) A partir das 23:00 h o acesso ao público fique excluído para novas admissões;

d) Recorram a mecanismos de marcação prévia, a fim de evitar situações de espera para atendimento nos estabelecimentos, bem como no espaço exterior.

Considerando que as condições em que estes estabelecimentos passam a poder funcionar, terão consequências penosas na rentabilidade dos mesmos;

Considerando a deliberação da Câmara Municipal, n.º 278/2020 de 02 de abril, em que determinou a “Isenção do pagamento de taxas para ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade, de licenças, autorizações e meras comunicações, que venham a ser emitidas, autorizadas e apresentadas, até ao final do ano de 2020, para empresas que, após o fim do estado de emergência, retomem a sua atividade, exceto no que diz respeito a instituições bancárias, seguradoras e hipermercados ...”;

Conscientes dos riscos que a convivência nestes estabelecimentos apresenta, por um lado, e a necessidade de criar condições para a retoma da economia local, por outro, com vista a criar condições de equilíbrio que permitam o distanciamento social;

Proponho que a Câmara Municipal, manifeste, junto dos operadores económicos deste setor, a abertura para autorizar a instalação de esplanadas abertas, que não estejam em condições de apresentar a mera comunicação prévia, nos termos regime do Licenciamento Zero aprovado pelo Decreto-Lei 48/2011, na sua última redação, e do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, com isenção de taxas, nos termos da deliberação já tomada, desde que, não ponham em causa as regras básicas da mobilidade e de segurança bem como o afastamento de outros estabelecimentos comerciais; E que a autorização a conceder pelo Presidente da Câmara, seja precedida de parecer do Coordenador Municipal de Proteção Civil, devendo, para o efeito, ser instruído o pedido de autorização nos termos da Lei em vigor e, ainda, ser acompanhado de memória justificativa que informe também a área pretendida, a estimativa do aumento de lotação previsto, bem como a utilização de equipamentos de proteção, limitação ou de decoração.»
(Doc.374 NIPG 7791/20)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Coosofi, Senhor do Calvário, Vale Verde e Fernão de Magalhães - (Proc. 221.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 519/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro Bairros Sociais: Senhor do Calvário, Coosofi, Fernão de Magalhães e Valverde – Processo 221.A/OM, em anexo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.375 NIPG 4289/20) --

16) Sinalização vertical para estacionamento autorizado, no Parque de estacionamento de apoio à Praia do Baleal, para o ano 2020 – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 520/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 121/2020, datada de 11 de maio de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária para o estacionamento junto à praia e na ilha do Baleal.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.376 NIPG 3692/20)-----

17) Sinalização vertical na Travessa Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 521/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 133/2020, datada de 15 de maio de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização vertical na Travessa Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.377 NIPG 4128/20)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 522/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de maio de 2020, referente ao Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR, para correção da informação da Divisão de Energia e Ambiente, devendo o assunto ser presente numa

próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18308/19) -----

19) Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 523/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2020, relativa ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 1754/17) -----

20) Código de Conduta – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 524/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Comunidade Intermunicipal do Oeste enviou uma minuta de Código de Conduta a implementar por esta Câmara Municipal, se assim o entender.

O Gabinete Jurídico, através da informação n.º 856/20, datada de 30 de março, informa que, os Códigos de Conduta são aprovados pelos órgãos das autarquias locais no quadro das respetivas competências, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

As entidades devem aprovar os códigos de conduta e publicar no Diário da República e nos sítios na internet do Município, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

O presente código deve ser elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/19, de 21 de julho.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.378 NIPG 5526/20) -----

PROTÓCOLOS:

21) Adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal, para cedência, também, da Zona (I) e alargamento do prazo – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 525/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, relativa à adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal, para cedência, também, da Zona (I) e alargamento do prazo, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 3692/20)---

22) Candidatura ao Fundo Ambiental: “Aquisição de dois veículos elétricos” - Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 526/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 18 de maio de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão de duas candidaturas, cada uma para a aquisição de um veículo elétrico e respetivo carregador semirrápido.» (Doc.379 NIPG 7981/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

23) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua das Redes, bloco 6 – 2.º Direito, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 527/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 30 de abril de 2020, com o registo n.º 982/20, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para José Manuel dos Reis Salgado Pereira, e a definição do valor de renda de casa para 18,50€, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.380 NIPG 6711/20) -----

24) Candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2020/2021 – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 528/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 28 de abril de 2020, que se anexa, com o registo n.º 968/20, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da competência prevista nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, proceda à abertura de candidaturas para o período de 2020-2021, de 27 de maio a 15 de junho, para o apoio a cerca de 40 famílias, prevendo-se um encargo médio de 200 euros/família.» (Doc.381 NIPG 6602/20) -----

25) Arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 529/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 762, datada de 11 de março de 2010, da Divisão de Administração e Finanças, referente ao arrendamento de um fogo, sito no edifício Coosofi, em Peniche. (NIPG 4921/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

26) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, de acordo com o Mapa de Pessoal 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 530/2020: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação da Câmara Municipal, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;

2. que o mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 13 de dezembro de 2020 (Deliberação nº 71/2019) sob proposta da Câmara Municipal (Deliberação nº 1281/2019 de 28 de outubro de 2019), prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado quando a natureza das atividades seja permanente e de celebração de contratos de trabalho por tempo determinado quando a atividade tem natureza transitória;

3. que dos postos de trabalho a contratar constantes no referido Mapa, considero, como de abertura prioritária os seguintes:

<i>Contrato de trabalho em funções públicas por tempo</i>	<i>Divisão</i>	<i>Secção / Serviço / Setor</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área de Formação / Funcional</i>	<i>Postos de Trabalho (n.º)</i>
	---	<i>Serviço de Sanidade Pecuária</i>	<i>Assistente Técnico</i>	<i>Apoio à Sanidade Pecuária</i>	<i>1</i>
	---	<i>Serviço Municipal de Proteção Civil</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Limpeza Urbana</i>	<i>4</i>
	<i>DAF</i>	<i>Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Licenciatura Gestão</i>	<i>1</i>
	<i>DAF</i>	<i>Serviço de Apoio à DAF</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Atendimento Telefónico</i>	<i>1</i>
	<i>DPGU</i>	<i>Licenciamento</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Licenciatura Arquitetura</i>	<i>1</i>
	<i>DEA</i>	<i>Projeto de Inovação e Modernização</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Licenciatura Design</i>	<i>1</i>
	<i>DEA</i>	<i>Piscinas Municipais</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Licenciatura Desporto, Variante de Treino Desportivo/ Natação; Licenciatura Ciência do Desporto — Ramo Educação Física e Desporto Escolar; Licenciatura em Educação Física e Desporto; Licenciatura Desporto de Natureza e Turismo</i>	<i>1</i>
	<i>DEA</i>	<i>Setor de Mercados e Feiras</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Cobrança e limpeza de mercados</i>	<i>1</i>
	<i>DEA</i>	<i>Cemitério</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Coveiro</i>	<i>2</i>
	<i>DEA</i>	<i>Parque de Campismo</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Portaria</i>	<i>1</i>
	<i>DOM</i>	<i>Setor de Gestão da Sinalização</i>	<i>Assistentes Operacionais</i>	<i>Sinalização</i>	<i>1</i>
<i>Determinado</i>	---	<i>Serviço Municipal de Proteção Civil</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Licenciatura Engenharia</i>	<i>1</i>

				<i>Florestal e Gestão de Recursos Naturais</i>	
	<i>DOM</i>	<i>Setor de Execução de Obras</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Pedreiro</i>	6
<i>Total</i>	-	-	--	-	22

Legenda:

DAF: Divisão de Administração e Finanças

DPGU: Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

DOM: Divisão de Obras Municipais

DEA: Divisão de Energia e Ambiente

Em resumo:

<i>Contrato de trabalho em funções públicas por tempo</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Assistente Técnico</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Total</i>
<i>Indeterminado</i>	4	1	10	15
<i>Determinado</i>	1	-	6	7
<i>Total</i>	5	1	16	22

4. que os encargos com os postos de trabalho referidos no ponto anterior, estão previstos em orçamento;

5. que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), na sua atual redação:

“4 – O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);

6. que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16.º do decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;

7. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara Municipal nos postos de trabalho a contratar;

8. que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;

9. que a Lei n.º 2/2020 de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020), não impõe impedimentos relativamente ao recrutamento de trabalhadores aos Municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura, nos termos do seu artigo 51.º - como é o caso do Município de Peniche;

10. que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.

Considerando o exposto, proponho a abertura dos procedimentos concursais supramencionados, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), na sua atual redação, ou seja, abertos ao exterior.» (Doc.382 NIPG 7762/20) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

27) Aquisição de uma parte de dois prédios, sitos na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 531/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando:*

A necessidade de alargar a Avenida do Mar, junto à chamada “curva perigosa”, em Ferrel, e criar condições para construir acesso pedonal;

Que para o efeito, é necessário proceder à aquisição de partes de dois edifícios:

- 16,00 m² de um edifício com uma área 90,00 m², propriedade da senhora Marieta Lourenço Santos Doirado, artigo predial n.º 76, conforme levantamento efetuado pela DPGU, em agosto de 2019;

- 13,00 m² de um edifício com uma área de 28,00 m², propriedade do Senhor António Henriques Antunes Lourenço e de sua irmã Maria Filomena Antunes Lourenço, artigo predial n.º 3017;

Que foi realizada uma avaliação oficial que atribuiu um valor de 611,10€/m²;

Que há concordância por parte dos proprietários em vender, na condição de ser o Município a realizar a intervenção necessária para reposição das paredes e demais alterações necessárias.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira para integração no domínio privado do Município de Peniche, parte dos dois edifícios, nos seguintes termos:

- 16,00 m² de um edifício, propriedade da senhora Marieta Lourenço Santos Doirado, registado com artigo predial n.º 76, sito em Ferrel, pelo valor de 9 777,60 €;

- 13,00 m², propriedade do Senhor António Henriques Antunes Lourenço e de sua irmã Maria Filomena Antunes Lourenço, registado com artigo predial n.º 3017, sito em Ferrel, pelo valor de 7 944,30 €;

E que o Município de Peniche se responsabilize pela execução e correspondentes custos de reposição das paredes e demais alterações necessárias para manter os dois edifícios.» (Doc.383 NIPG 13335/18)-----

28) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 532/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, com dois votos a favor, dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, uma abstenção da senhora Vereadora Cristina Leitão, eleita pelo Partido Social Democrata, e dois votos contra dos senhores Vereadores Filipe Sales e Jorge Gonçalves, eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na votação, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando:*

O email enviado pela senhora Susana Carla Gomes Francisco Rocha, datado de 10 de maio, registado sob o n.º 6801, em 11 de maio de 2020;

Que a Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 278/2020, de 02 de abril, já deliberou isentar

a arrendatária do pagamento das rendas de abril, maio e junho deste ano;

Que, o contexto que estamos a viver, é uma oportunidade para que o Município, com as equipas de intervenção municipais, realize as intervenções de reabilitação e de beneficiação com a maior rapidez possível.

Que, para o efeito, e para que a Câmara Municipal possa desenvolver as obras de reabilitação com toda a segurança e normalidade, é necessário que a arrendatária retire ou acondicione os seus equipamentos e demais pertences da forma mais conveniente.

Atendendo ao estado de incerteza e risco provocados pela crise do COVID-19, e pretendendo, com estas medidas, garantir o cumprimento, por parte do Município, das obrigações estabelecidas no contrato e número cinco do Caderno de Encargos, proponho que:

- Seja suspenso o contrato de arrendamento entre o Município de Peniche e a empresa TERNURANÓNIMA PESSOAL, L.^{da}, entre o dia 25 de maio de 2020 e o dia 28 de fevereiro de 2021, com a consequente isenção do pagamento dos meses de julho a dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021;

- O Município assuma os custos com a eletricidade nos meses de maio de 2020 a fevereiro de 2021;

- A arrendatária entregue as chaves das instalações ao Município livre de quaisquer impedimentos para o bom desenvolvimento das intervenções a realizar.» O senhor Vereador Mark Ministro comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. O senhor Vereador do Partido Socialista informou que iria entregar declaração de voto sobre o assunto. (Doc.384 NIPG 7189/20)-----

29) Arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 533/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao arrendamento de terreno municipal, dito no Porto da Areia Sul, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 3646/12)-----

30) Terreno municipal, sito na Prageira, ocupado com a instalação de um estaleiro – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 534/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, relativa ao terreno municipal, sito na Prageira, ocupado com a instalação de um estaleiro, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18814/19)-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

31) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 535/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de maio de 2020, relativa aos documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019, em próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7047/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

32) *Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6):*-----

Deliberação n.º 536/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, relativa à Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6), em próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7404/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

33) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*-----

Deliberação n.º 537/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, relativa à participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7632/20)-----

34) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*-----

Deliberação n.º 538/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, relativa à participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 5877/20) -----

35) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*-----

Deliberação n.º 539/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, relativa à Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7316/20) -----

36) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*-----

Deliberação n.º 540/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, relativa à participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2020, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 6716/20)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

37) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental:-----

Deliberação n.º 541/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 12 de março de 2020, relativa à proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, em próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 3887/20)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

38) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 542/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto referente à atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano 2020, em próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 6627/20)-----

OUTROS:

39) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rafael Barroso Henriques - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 543/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2020, relativa à responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rafael Barroso Henriques, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20103/19)-----

40) Pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 544/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2020, relativa ao pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética, em próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7414/20)

41) Plano Operacional Municipal de Peniche – Pelouro da Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 545/2020: Deliberado voltar a apreciar o Plano Operacional Municipal de Peniche, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7797/20)-----

42) Estatísticas – Turismo:-----

Deliberação n.º 546/2020: Deliberado voltar a apreciar as estatísticas referentes ao turismo em Peniche, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7800/20)-----

43) *Garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: ---*
Deliberação n.º 547/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo à garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto.-----

44) *Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral: -----*

Deliberação: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o texto do protocolo assinado no dia 20 de maio de 2020, celebrado entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual.-----

45) *Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral: -----*

Deliberação: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o texto do protocolo assinado no dia 20 de maio de 2020, celebrado entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 548/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de julho de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
